

FEDERAÇÃO DAS COLECTIVIDADES DO DISTRITO DO PORTO  
DE EDUCAÇÃO, RECREIO E DESPORTO

RELATÓRIO DA DIRECTÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Fed. P. Col. C. Rec.  
BIBLIOTECA  
061.25(469.13)  
0045

Convocação

Nos termos do Estatuto desta Federação, artigo 29º, e outros que se lhe referem, convoco as colectividades filiadas, que se encontram no gozo dos seus direitos associativos, a reunirem-se em Assembleia Geral, por intermédio dos seus delegados, na sede social.

Ordem de Trabalhos

- 1º. - Na terça-feira, dia 28, para discutir, aprovar ou modificar o Relatório e as Contas da gerência do ano anterior e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
- 2º. - Meia hora destinada à apresentação de assuntos de interesse colectivo;
- 3º. - Na quinta-feira, dia 30, para eleição dos Corpos Gerentes.

A Assembleia é convocada para as 20,30 horas em 1ª convocação, podendo funcionar uma hora mais tarde, em 2ª convocação, com qualquer número de delegados. A votação destinada a eleição terminará às 23,30 horas.

Porto, 21 de Março de 1978

O Presidente da Mesa  
da Assembleia Geral

a) Justino Martins de Oliveira

Nota - Não serão aceites pagamentos de quotizações, nem entrega de credenciais, no próprio dia do acto eleitoral.